

ATO Nº 13.136/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370589/2016, resolve autorizar a cessão de EDUARDO THOMMEM, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79658/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA, para exercer suas funções na CASA MILITAR, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2016.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf0f1ca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar